

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**MORADA NOVA- CE, 04 DE MARÇO DE 2026**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2026 – COMPED**

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED de Morada Nova/CE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPED de Morada Nova/CE, no uso de suas atribuições legais, reunido em sessão realizada no dia 04 de fevereiro de 2026, Sala dos Conselhos na Secretaria da Assistência Social, situada na Av. Manuel Castro, nº 916, Centro, Morada Nova/CE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Morada Nova/CE, 04 de março de 2026.

Paulo Célio de Almeida

Presidente

Maria José Irine Raulino

Vice-Presidente do CMDCA